



RESOLUÇÃO Nº18/CONS.ADM/FUNOESC/2020.

Revoga Resolução que especifica.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo e conforme deliberação do Conselho em 26 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida “*ad referendum*” em 21 de maio de 2020, revogando a Resolução nº07/CONS.ADM/FUNOESC/2020 que “**Altera a forma de remuneração dos dirigentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc**”.

Parágrafo único. A remuneração salarial dos dirigentes da Unoesc deverá ser reavaliada para adequá-la às atuais circunstâncias financeiras da instituição sob a supervisão do Conselho Curador da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 07/Cons.Adm/Funoesc/2020. e demais disposições em contrário

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, em 26 de agosto de 2020.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc